



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

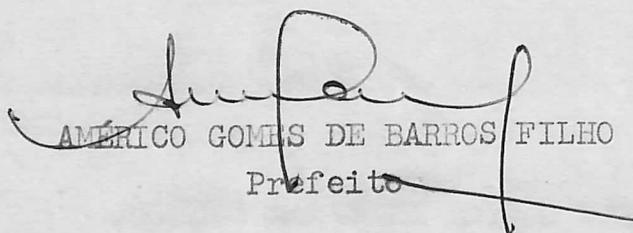
L E I N^o 443 , DE 14 DE abril DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Vila Maria Helena, com sede na rua João Pinheiro, n^o 203, nesta Cidade.

Art. 2^o - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de abril de 1982.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito